

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ATO DA REITORIA n. 396 /2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, ouvida a Câmara de Carreira Docente (CCD), em sua 58ª Reunião, realizada em 11/3/2002,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional do professor Rodrigo Andrés de Souza Peñaloza, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, ocupante do cargo de Professor Assistente MSB-II, com lotação no Departamento de Economia, para a classe de Professor Assistente MSB-III, a partir desta data.

Brasília, 12 de março de 2002.


p/ Lauro Morhy
Reitor